



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0030/2017

**TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E ELMAR
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R CEL OTTO FEIO SILVEIRA, 343 - CONJ PEDRO GONDIM - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, neste ato representado por Adriana de França Cavalcante, Brasileira, Divorciado, Secretária, residente e domiciliado na Rua Mascaranha de Moraes, 116, Mandacaru - João Pessoa - PB, CPF nº 000.898.614-26, Carteira de Identidade nº 1841600 SSP PB, tem, entre si, ajustado o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017 cujo objeto é: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, recursos humanos, tributação, licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério, conforme inciso II, § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 atualizada e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do contrato primitivo. O valor total que estava sendo praticado, conforme contrato era R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 x R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). Após alteração o valor total do contrato passará para R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais), a serem em parcelas mensais de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz em virtude da redução do Item referente à licença mensal do Software para Controle da Contabilidade Pública Municipal, atualizando os serviços, a partir desta alteração contratual em conformidade com o quadro abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SISTEMA E CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO da administração municipal e acompanhamentos dos atos, secretarias dos funcionários no	Parcela	12	1.150,00	13.800,00



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

<p>Setor Público municipal: Implantação do Sistema de Folha de Pagamento com os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Instalação Imediata; O sistema deverá trabalhar simultaneamente com mais de uma unidade gestora, ter gerador de relatório; O sistema deve mostrar na tela as fórmulas de cálculos de Hora extra, adicional noturno, salário família, 1/3 de férias, 13º salário, faltas, gratificação etc. Os usuários devem ter acesso para alterar as tabelas de IRRF, Salário Família, Previdência, escolaridade, cargos, classificação funcional. O sistema deverá ter consultar por Nome, CPF, PIS/PASEP, Matrícula Regime, Vínculo; O sistema deverá ter a opção de atualizar os cargos a partir do CBO. O sistema deverá ter cálculo de salário família e pensão judicial automático e manual. O sistema deverá conter log de cada usuário. Cadastro dos Funcionários Gerar dados para o TCE-PE Gerar Dados para o Dirf Gerar dados para a Rais Gerar dados para o Manade - INSS. Sistema funcional em Rede. Capacitação de Usuários. Disponibilidade de acesso remoto com no máximo de 02 (duas) horas para atendimento. Controle de usuários por perfil. Controle de Remessa bancária. Gerar remessa para os bancos: Brasil, Santander, Caixa, bradesco, outros quando necessário convênio. Gerar pré-empenho contábil. Gerar gráfico com demonstrativo das despesas. Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fica registrado, informando quem fez a operação, quando e onde. Relatórios Mínimos Exigidos no Sistema: Relação de Créditos dos Funcionários. Folha de Pagamento com margem consignável de 30%. Folha de Pagamento (Valores: Bruto, Desconto, Líquido). Folha de Pagamento (Bruto, Desconto, Líquido) por unidade de trabalho. Folha de Pagamento (bruto, Desconto, Líquido) por unidade de trabalho.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

2	<p>LICENÇA DE SOFTWARE DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VIA WEB com serviço de consulta on-line de informações das receitas e despesas públicas e processos licitatórios seguindo as normas da Lei Complementar 131/2009, de 25 de maio de 2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n 101/2000, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. O software do Portal deverá acessar diretamente o banco de dados da contabilidade ou recepcionar arquivos gerados pelos softwares utilizados pela Prefeitura Municipal; Permitir consultar as despesas orçamentárias por fornecedor, função, sub-função, programa, ação, elemento de despesa, por faixa de valores e período; ·Permitir consultar as receitas orçamentárias por credor, conta de receita e período; Permitir consultar as Licitações por número, modalidade, tipo de objeto, objeto e período; · Disponibilizar todos os Demonstrativos: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamentos (LOA), Mensais (Balancetes Mensais), Bimestrais (RREO), Quadrimestrais ou Semestrais (RGF) e Anuais (Balanços Anuais) e Demonstrativos da Folha de Pagamento, que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento; Disponibilizar Módulo Geral de Publicações Diversas, com interface web própria dentre outras funções que a legislação vigente determinar.</p>	Parcela	12	360,00	4.320,00
3	<p>LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com as seguintes rotinas mínimas: Gerar editais com conformidade com as Leis 8.666, 10.520, 123 e 147; realizar processo licitatório com possibilidade de subcontratação, cota ou destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte; possibilitar a importação de itens, propostas e</p>	Parcela	12	780,00	9.360,00



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

<p>pesquisas de planilhas do Excel; efetuar o julgamento automático das propostas e lances e considerando a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas na Lei Complementar 123; Permitir a geração de relatórios no formato compatível com Word, permitindo alterações; Permitir a geração de textos para publicações em conformidade com resolução nº 03 do TCE-PE; Gerar planilha que permita a exportações para o LICON-PE; Gerar arquivos necessários a alimentação do Portal da Transparência; o software deve contemplar ainda: a realização de licitações em todas as modalidades previstas na Lei 8.666 e seus respectivos relatórios; Gerenciar Pregão Presencial, Registro de Preços, Adesão à ata de registro de preços, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensa por Valor, Dispensa por Outros Motivos, Chamada Pública e Inexigibilidade; deve possibilitar o controle e emissão dos seguintes relatórios para compor os autos do processo físico: Capa do processo; Solicitação; Pesquisa de preços; Minuta do contrato; Comprovante de entrega do edital; Classificação para lances; Mapa comparativo de preços; Contrato; Ata do registro de preços; Publicação registro de preços; Proposta realinhada; Ordem de fornecimento; Ata do processo.</p>				
	Total:	R\$ 27.480,00		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

A alteração contratual é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei 8.666.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivos.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA QUINTA :

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 08 de Setembro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
CPF: 295.204.954-87

PELO CONTRATADO

**ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -
EPP**
ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE
CPF: 000.898.614-26